

ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

PROJETO DE LEI Nº 226 /2021

“Denomina de EMEF Francisco Tabosa Filho a atual EMEF do Jatobá, situada no bairro Jardim Jatobá, neste município.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ DECRETA:

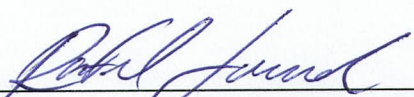
Art. 1º - Fica oficialmente denominada como EMEF Francisco Tabosa Filho a atual EMEF do Jatobá, situada na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 1941, neste Município.

Art. 2º - Fica o órgão responsável de providenciar a instalação de sinais públicos indicativos da nova denominação, bem como de dar ciência aos demais órgãos e municípios a respeito da designação feita no Art. 1º desta Lei.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ 17 DE AGOSTO DE 2021.



RAFAEL CAVALCANTE LACERDA
VEREADOR – REPUBLICANOS

Republicanos  10



RENOVAÇÃO COM RESPONSABILIDADE

ESTADO DO CEARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ


JUSTIFICATIVA

O Projeto de lei ora submetido à apreciação do Poder Legislativo Municipal visa homenagear o Sr. Francisco Taboza Filho, antigo morador do bairro Jatobá, onde está situada a EMEF do Jatobá.

Trata-se de uma importante conquista para a comunidade local, elevando a honra e compromisso para com a população. Desta forma, não por acaso, o nome selecionado para esta homenagem guarda pertinência com um cidadão que se empenhou precisamente pela promoção e bom convívio com a população. Além disso, trata-se de um indivíduo de reputação ilibada, antigo residente do bairro supracitado desde sua fundação.

Em adendo, ao estabelecer-se uma nova identidade a EMEF do Jatobá na forma requerida, estar-se-á promovendo ação mais do que justa e em plena adequação aos princípios instaurados pela Constituição Federal Republicana, não havendo impeditivos contra a ordem jurídica estabelecida que desencorajem tal pretensão, tratando-se ainda de Projeto de Lei resultado inclusive de discussões ocorridas junto a moradores e lideranças residentes locais.

Diante do acima exposto, submete-se, pois, a presente proposição à análise desta Casa Legislativa, com confiança no bom juízo favorável com que seus membros hão de decerto acolhê-la.



RAFAEL CAVALCANTE LACERDA
VEREADOR – REPUBLICANOS


Republicanos r10


Biografia

Francisco Taboza Filho, nascido em 07 de agosto de 1970, natural de Paramoti-
Ce, e falecido em 09 de abril de 2021, vítima da Covid-19, em Maracanaú. Filho do Sr.
Francisco das Chagas Taboza e de Francisca Zuleide Taboza, mantinha união estável
com a Sra. Maria Josilda Correia, com a qual teve 03 filhas. Era um desportista no
bairro do Jardim Jatobá em Maracanaú, município que adotou como sua terra natal.

Trabalhou na EMEF do Jatobá com porteiro e vigilante, participou como vice-
presidente do Conselho Escolar desta instituição escolar pela a qual prestava seus
serviços como trabalhador, pai e membro da comunidade local. Taboza, como era
conhecido por todos era pessoa humilde, sempre sorridente e prestativo a todos que
precisava dele. O esporte era sua paixão e administrava uma escola de futebol para as
crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social no supracitado bairro.



RAFAEL CAVALCANTE LACERDA
VEREADOR – REPUBLICANOS


Republicanos r10



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

Certidão de Óbito

NOME:

FRANCISCO TABOZA FILHO



CPF
398.784.223-72

MATRÍCULA:

015537 01 55 2021 4 00007 101 0003194 46

SEXO Masculino	COR Parda	ESTADO CIVIL E IDADE Solteiro, 50 anos
NATURALIDADE Paramoti-CE	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO RG nº 2007809340-0 SSP/CE emitido em 14/11/2011	ELEITOR Sim

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA
Filho de FRANCISCO DAS CHAGAS TABOZA e de FRANCISCA ZULEIDE TABOZA. Residência do falecido: Rua Monteiro lobato, nº 1180, Sao Joao, Maracanaú-CE

DATA E HORA DE FALECIMENTO Nove de abril de dois mil e vinte e um, às 3h20min.	DIA 09	MÊS 04	ANO 2021
-----------------------------------------------------------------------------------	-----------	-----------	-------------

LOCAL DE FALECIMENTO
em Hospital Municipal de Maracanaú, Rua João Alencar, S/N, Centro, Maracanaú-CE

CAUSA DA MORTE
síndrome do desconforto do adulto, insuficiência ranal aguda, Septicemia, coronavirus

SEPULTAMENTO / CREMAÇÃO Cemitério de Paramoti, Ceará, Paramoti/CE	DECLARANTE CARLA SABRINA DA SILVA TABOSA, nacionalidade Brasileira, RG nº 200877427-4/SSP-CE, profissão do lar, estado civil solteira, residente na Rua Do Prado, 199, Vila Velha III, Fortaleza-CE
----------------------------------------------------------------------	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

NOME E Nº DE DOCUMENTO DO(S) MÉDICO(S) QUE ATESTOU(ARAM) O ÓBITO
Dra Brunna de sousa freire, CRM 19549

OBSERVAÇÕES / AVERBAÇÕES
Ato registrado no livro C-7, à folha 101, sob o nº 3194. Data do registro: 13 de abril de 2021. Data do óbito: 09 de abril de 2021. Profissão do falecido: vigilante. Data de nascimento do falecido: 07 de agosto de 1970. Era eleitor. Solteiro. Deixou bens, não deixou testamento, era eleitor, deixou dois filhos maiores e um filho menor.

Nome do Ofício
Cartório 1 Notariado e 1 Ofc. de Reg. da Com. de Maracanaú
Oficial Registrador
Gerardo Rodrigues de Albuquerque Neto
Município/UF
Maracanaú
Endereço
Rod. Dr. Mendel Steinbruch, 800 Galpão 07 - Loja 04 Ceasa

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Maracanaú, 13 de abril de 2021.

[Assinatura]
Andressa Santos e Silva
Escrivente Autorizada



SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE
Consulte a validade do selo em: selodigital.jus.br/portal

ARPENBRASIL BA 011206039 BRP